



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 142/2026

Indica ao Poder Executivo a realização de construção de um abrigo para passageiros (ponto de ônibus) no centro de Fundão, no Município de Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) NO CENTRO DE FUNDÃO, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores e usuários do transporte coletivo visando oferecer mais segurança, conforto e proteção que utilizam diariamente o referido ponto de embarque e desembarque, no Centro de Fundão as margens da Br 101 próximo a antiga Parada Ibirapu. Atualmente, o local não dispõe de abrigo adequado, fazendo com que passageiros, incluindo idosos, pessoas com deficiência, estudantes e trabalhadores, permaneçam expostos ao sol, à chuva e às demais condições climáticas enquanto aguardam o transporte.

Dessa forma, a construção do abrigo proporcionará melhores condições de espera, mais segurança e qualidade de vida à população, representando uma importante melhoria na infraestrutura urbana do município.

Diante do exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que adote as providências necessárias para a execução desta importante obra.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 20 de julho de 2026.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão (Partido Solidariedade)

